



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

**PORTARIA Nº 232, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art 1º Declarar luto oficial no *Campus Osório* do IFRS, por três (03) dias contados desta data, sem prejuízo das atividades acadêmicas e administrativas, em sinal de pesar pelo falecimento da estudante do Curso Técnico em Eventos Subsequente ao Ensino Médio Marlene Dieterich.

Art 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

*Flávia Twardowski*  
Flávia Twardowski

Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

